



À Câmara Municipal de Uruoca

Excelentíssimos vereadores do Município de Uruoca,

Os agentes comunitários de saúde que atendem à população de Uruoca, na região Norte do Estado, vem através desta carta solicitar aos vereadores da Câmara Municipal que retirem da pauta a votação do projeto de lei Nº 006/2015, de 10 de fevereiro de 2015, que institui e define critérios para o pagamento da gratificação por desempenho da categoria. O projeto não atende aos anseios dos trabalhadores e necessita de mais tempo para ser discutido entre a categoria e o Poder Executivo.

O Parágrafo Único do item III, Artigo 4º, do referido Projeto de Lei, não pode ser aceito, pois o município quer incluir no piso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS - o valor da gratificação. O piso é de R\$ 1.014,00, conforme Lei 12.994 e não comporta soma com outra verba para se chegar a R\$ 1.014,00.

Vale ressaltar que, se aprovado, o Projeto de Lei vai deixar de fora os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Estado, que não vão receber a gratificação por desempenho, apesar de realizarem o mesmo trabalho dos agentes vinculados à Prefeitura. Dos 33 ACS que atuam em Uruoca, 20 são vinculados ao Governo do Estado. Outro detalhe importante é que o município de Uruoca recebe do Governo Federal do Fundo Nacional de Saúde recursos correspondentes aos 33 ACS cadastrados, com repasses de R\$1.014,00 por ACS, o que não justifica que os ACS do Estado sejam excluídos desse projeto de Lei.

Dessa forma, os agentes comunitários de saúde, que tem papel fundamental na promoção da saúde da população de Uruoca, solicitam a retirada do projeto da pauta e tentam evitar uma greve e assegurar os direitos dos trabalhadores, sem perda de direitos já conquistados.

Uruoca, 06 de março de 2015

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços
de Saúde no Ceará - Sindsaúde**

Sindsaúde Ceará - Regional Sobral

Av. John Sanford, 500 - Campo dos Velhos. CEP: 62.010-310 | Fones: (88) 3613-2584 / (88) 9982-0097
E-mail: regionalsobral@sindsaudeceara.org.br | www.sindsaudeceara.org.br | www.facebook.com/sindsaudeceara